



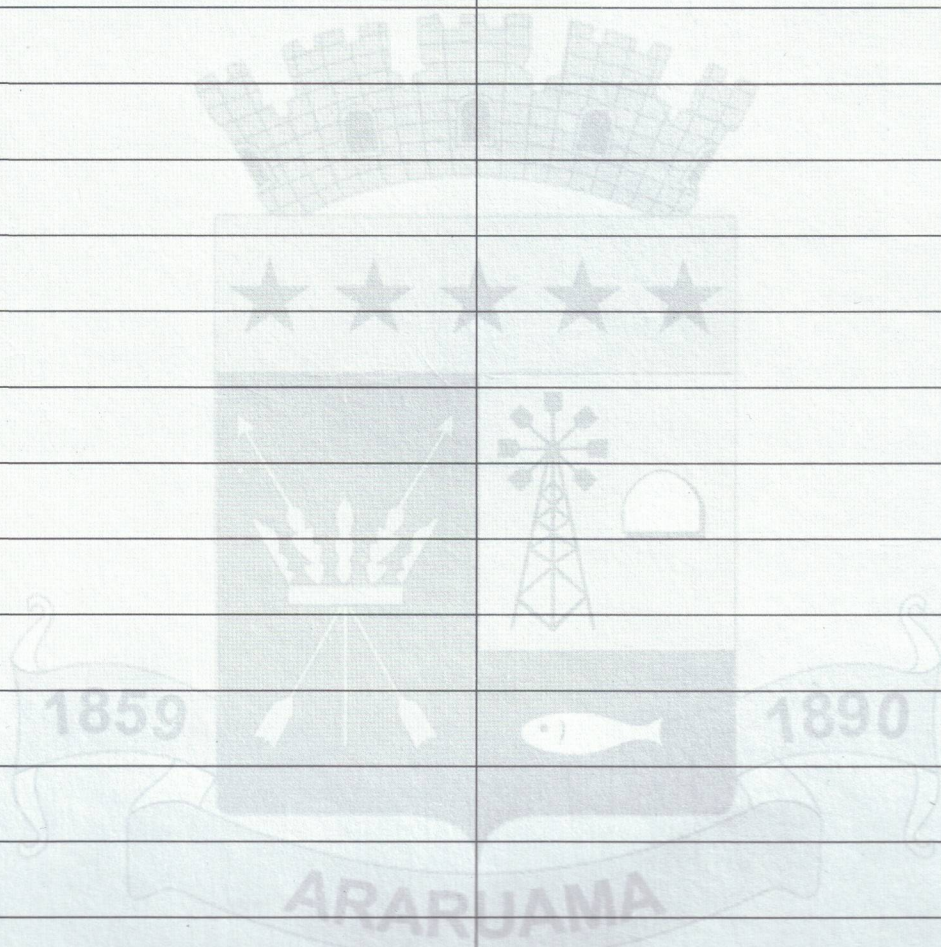
Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROTOCOLO MUNICIPAL
Nº: 27382 / 12 / 2025
DATA: 08/12/2025 - 14:59:14
ASSUNTO: ESCLARECIMENTO
REQ: MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E CO
SENHA: QQ29EBJ

Comli





Olá, Caio Benites Rangel

Itos



Impugnações

Fis nº 27.382
Em 08/12/2025
[Handwritten signature]

Descrição

INICIO

Painel

Boletim

Avisos

Licitação

PLANEJAME

Demais

PCA

PROCESSOS

Pesquis

Process

Relatóri

ORGANIZAÇ

Meu Pe

Dados c

Operad

Cargos

Sair

Prezados, Inicialmente, gostaríamos de esclarecer que os softwares da Autodesk são comercializados exclusivamente no formato de assinatura por prazo determinado, com vigência de 12 ou 36 meses consecutivos, não sendo possível a alteração do período após a formalização da compra junto ao fabricante. Ressalta-se que, uma vez finalizado o pedido no fabricante, a vigência da licença passa a ser válida por tempo determinado e ininterrupto, motivo pelo qual o pagamento deve ocorrer de forma integral, em parcela única. Assim, não se trata de serviço com reiteração mensal, mas sim de licença de uso do software durante todo o período contratado, com uso ilimitado dentro da vigência adquirida. Entretanto, ao analisarmos o cadastro do item no sistema para registro dos lances, verificamos que foi adotada a seguinte forma: Unidade: mês Quantidade: 36 Valor unitário orçado: R\$ 8.091,6091 Valor total: R\$ 291.297,93 Essa forma de registro não reflete corretamente a forma de comercialização do produto. As licenças Autodesk são vendidas por valor fechado, considerando o período total da assinatura (12 ou 36 meses) por licença, e não por valor mensal. Dessa forma, o correto seria o sistema considerar: Unidade: licença Quantidade: 7 licenças Valor unitário por licença (36 meses): R\$ 41.613,90 Valor total: R\$ 291.297,93 A correção da unidade de medida é fundamental para garantir a aderência à realidade comercial do fabricante, bem como para evitar interpretações equivocadas quanto à natureza do objeto, forma de pagamento e execução contratual. Diante do exposto, solicitamos, por gentileza, a correção da unidade no sistema, de "mês" para "licença", com a quantidade ajustada para 7 licenças, mantendo-se o valor total já estimado. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Atenciosamente,

Voltar

pedido

tarde.

ocesso

tá con

part...

ler mais

ezados

almen

staría.

ler mais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 66.582.784/0001-11 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 19/07/1991 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA |
|---|

| | |
|---|------------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA | PORTE DEMAIS |
|---|------------------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|---------------------------------------|----------------------|------------------------------------|
| LOGRADOURO AV GERALDO GOBBO | NÚMERO 278 | COMPLEMENTO ANEXO COM 01 |
|---------------------------------------|----------------------|------------------------------------|

| | | | |
|--------------------------|--|-------------------------------|-----------------|
| CEP 13.477-410 | BAIRRO/DISTRITO PARQUE RESIDENCIAL BOA VISTA | MUNICÍPIO AMERICANA | UF SP |
|--------------------------|--|-------------------------------|-----------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@MAPDATA.COM.BR | TELEFONE (19) 3475-4100 |
|--|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/2002 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/12/2025** às **14:56:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PROCESSO Nº 27382
FLS. 03
ASSINATURA Daniel



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Divisão de Protocolo

FOLHA DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Nº do Processo: 27382

Número de Folhas 04

A/AO Comdi

Encaminhamos para apreciação e/ou providências.

Araruama 08 / 12 / 2025.

Daniel

Assinatura do Funcionário



Olá, Caio Benites Rangel

atos



Impugnações

PROCESSO Nº 27382

FLS. 5

A

ASSINATURA/CARIMBO

Voltar

INICIO

Panel

Boletim

Avisos

Licitapla

PLANEJAME

Demais

PCA

PROCESSOS

Pesquis

Process

Relatóri

pedido

tarde.

ocesso

tá con

part...

ler mais

ezados

almen

staría.

ler mais

Descrição

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado, assiste razão à empresa MAPDATA quanto à forma de comercialização das licenças Autodesk, as quais são efetivamente ofertadas pelo fabricante em modelo de assinatura por período determinado, não sendo compatível a aferição da unidade de medida em "mês". Verificada a inconsistência na unidade cadastrada no sistema, informa-se que a lacuna será devidamente saneada, com a correção da unidade de medida para "licença", bem como dos quantitativos correspondentes, preservando-se o valor total estimado. Tendo em vista a necessidade de adequação do objeto, um novo Edital será publicado, com a reabertura e devolução integral dos prazos legais, em estrita observância aos princípios da publicidade, isonomia e vinculação ao instrumento convocatório.